



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ DE 2021

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
ANAPOLINO AO ENGENHEIRO AGRÔNOMO
RENAN WILLIAN MARTINS DE ABREU
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente do Legislativo Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Por meio deste Decreto Legislativo, concede-se ao Deputado Vitor Hugo Líder do Governo na Câmara dos Deputados, o título de cidadão honorário anapolino.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo ^{entra} entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parágrafo único. Anexa ao presente Decreto, o curriculum do concedido, demonstrando os serviços reconhecidamente prestados ao Município.

Sala das Sessões, 16 do mês de dezembro de 2021.

Thaís Souza

Thaís Souza
Vereadora

Thaís Souza
Vereadora - PP



JUSTIFICATIVA

A justificativa do presente projeto se encontra na importância e no tempo dos serviços prestados pelo Sr. Renan Willian Martins de Abreu na cidade de Anápolis.

Verifica-se, através do curriculum do concedido que o Sr. Renan Willian Martins de Abreu, nascido no dia 18/01/1986 na cidade de Candiba – BA, Engenheiro Agrônomo, formado pela Universidade Estadual da Bahia; Fiscal Estadual Agropecuário, desde 25/05/2010; foi transferido para Anápolis em julho de 2015, para exercer a função de Assessor Regional na Área Vegetal;

Em outubro de 2018, foi nomeado Coordenador da Unidade Regional Rio das Antas, sediada em Anápolis, e que atende 29 municípios na Região. Possui sob sua coordenação 182 servidores, esparramados nos 29 municípios.

Coordena as atividades de fiscalização sanitária Animal e Vegetal, além da área de Inspeção a Produtos de Origem Animal.

Promoveu recentemente a reforma da Unidade Operacional Local da Agrodefesa de Anápolis, visando fornecer melhores condições de trabalho aos servidores desta unidade, além de proporcionar maior conforto aos produtores rurais da região, que utilizam dos serviços da mesma.

Sendo clara a relevância do serviço prestado na melhoria da qualidade de vida de todos, considerando que a propositura atende aos requisitos da legalidade, constitucionalidade e, quanto ao mérito da justa homenagem como reconhecimento ao brilhante trabalho desenvolvido em prol da população Anapolina, pelo que solicito a sua aprovação, assim, verifica-se que merece a concessão do título de cidadão anapolino.

Thaís Souza

Thaís Souza
Vereadora

Thaís Souza
Vereadora – PP